

Educação Infantil: Direito Constitucional e Gestão Local

Conforme previsto na Constituição Federal de 1988, a Educação Infantil é um direito de todas as crianças e um dever do Estado, cabendo aos municípios sua oferta prioritária. Em Goiandira/GO, buscamos continuamente assegurar o acesso à Educação Infantil, promovendo ambientes de aprendizado que respeitem as vivências familiares e comunitárias.

Por muitos anos, atendemos a todas as demandas espontâneas de matrículas sem necessidade de critérios formais de seleção ou listas de espera. Todavia, diante do crescimento populacional e da maior demanda por vagas, implementamos recentemente mecanismos de organização e controle, como a Lista de Espera, para garantir a transparência e o atendimento prioritário às crianças em situação de maior vulnerabilidade.

Obrigatoriedade e Amplitude do Atendimento

A Educação Infantil, conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), é obrigatória para crianças de 4 e 5 anos, sendo dever da gestão municipal assegurar a matrícula nessa faixa etária. Entretanto, o direito à Educação Infantil abrange crianças de 0 a 5 anos, promovendo um desenvolvimento integral e lúdico, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE/CEB nº 5/2009).

Estrutura e Organização das Instituições

A rede municipal de Goiandira conta com a Escola Municipal Santa Maria Goretti, estruturada em três unidades:

Matriz: Atendimento aos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Extensão I: Atendimento à Pré-Escola (crianças de 4 a 5 anos e 11 meses).

Extensão II: Atendimento às Creches (crianças de 0 a 3 anos e 11 meses).

A Extensão II é organizada por faixas etárias:

Berçário I: 0 a 11 meses.

Berçário II: 1 ano a 1 ano e 11 meses.

Maternal I: 2 anos a 2 anos e 11 meses.

Maternal II: 3 anos a 3 anos e 11 meses.

Já a Pré-Escola na Extensão I é organizada em:

Jardim I: 4 anos a 4 anos e 11 meses.

Jardim II: 5 anos a 5 anos e 11 meses.

Critérios de Prioridade e Matrícula

A Secretaria Municipal de Educação de Goiandira estabeleceu critérios sociais para a organização da Lista de Espera, visando garantir o atendimento às crianças em situação de maior necessidade:

1. Matrícula Prioritária:

- Crianças em situação de vulnerabilidade social, com medidas protetivas previstas no artigo 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
- Crianças com deficiência, conforme Lei nº 7.853/1989.

2. Critérios de Necessidade Social:

- Famílias inscritas no Cadastro Único ou beneficiárias de programas de assistência social.
- Crianças cujas mães sejam trabalhadoras (formais ou informais).

Documentação Necessária

Os responsáveis devem apresentar os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou RG da criança; CPF e cartão do SUS (cópia e original).
- RG, CPF e título de eleitor dos responsáveis (cópia e original).
- Comprovante de residência atualizado (cópia e original).

- Certificado de vacinação atualizado.

A prioridade será comprovada mediante apresentação de documentos comprobatórios, podendo o quantitativo de crianças por turma ser excedido em até duas vagas, nos casos previstos de vulnerabilidade social e deficiência.

Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento

A parceria entre família e escola é fundamental para garantir os direitos de aprendizagem das crianças, que abrangem:

- Conviver: Com crianças e adultos, em contextos diversos.
- Brincar: Em múltiplos espaços e tempos.
- Participar: De decisões escolares e atividades pedagógicas.
- Explorar: Texturas, sons, emoções, histórias e elementos naturais.
- Expressar: Necessidades e descobertas em variadas linguagens.
- Conhecer: A si mesma e suas culturas, desenvolvendo uma imagem positiva de sua identidade.

Considerações Finais

A Secretaria Municipal de Educação reafirma seu compromisso com a qualidade educacional e a transparência na gestão das vagas na Educação Infantil. O documento será atualizado regularmente para atender às demandas da comunidade, assegurando que o direito constitucional das crianças seja respeitado.

Secretaria Municipal de Educação de Goiandira